



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 65/2021

MIGUEL MARQUES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"a realização de plantio de árvores frutíferas de diversas variedades, como jabuticaba, pitanga, acerola, goiaba e cajá-manga, na Praça "José Mignoli - Praça do Galo."

Justificativa:

Senhor Prefeito

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de realizar o plantio de árvores frutíferas de diversas variedades, como jabuticaba, pitanga, acerola, goiaba e cajá-manga, na Praça José Mignoli - Praça do Galo.

Em contato com munícipes, tive conhecimento de que algumas árvores plantadas na Praça, acabaram morrendo, deixando o local vago e sem brilho.

E, a presente indicação se faz necessária e de grande valia, já que contribuirá com a preservação, minimização e desaparecimento de espécies da nossa fauna que se alimentam de frutas e vem sendo dizimados pelo desmatamento e pela desordem urbana.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

E, sobretudo, porque o plantio dessas árvores frutíferas na área irá oferecer à população e às crianças, um local mais aprazível, podendo oferecer momentos de lazer, descanso debaixo de uma boa sombra, possibilitando, ainda, a degustação de frutos, até mesmos desconhecidos por muitas crianças; além, é claro, de estimular o plantio de mais árvores frutíferas em suas residências.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 24 de fevereiro de 2021.


MIGUEL MARQUES

Vereador

